



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6250/6251/6265 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 2/2024-CGFIP/DPB/CAPES

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

Aos
Pró-Reitores de Pós-Graduação

C.c. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação participantes do Proex e do PNPd

Assunto: **Calendário de abertura do SCBA em 2024 — DS, Proex, Prosuc, Prosup e PNPd.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.011765/2023-48.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Favor desconsiderar o Ofício Circular nº 1/2024-CGFIP/DPB/CAPES, de 11 de março de 2024.
2. Devido a procedimentos internos necessários à implementação da concessão de bolsas e auxílios no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), foi necessário alterar o período de abertura do sistema no mês de março, de forma que o calendário divulgado por meio do Ofício Circular nº 7/2023-CGFIP/DPB/CAPES, de 06 de dezembro de 2023, foi alterado conforme o quadro abaixo:

Mês/Ano	Período de Abertura/Data
Janeiro/2024	2 a 19
Fevereiro/2024	1 a 19
Março/2024	13 a 22
Abril/2024	1 a 19
Maió/2024	2 a 17
Junho/2024	3 a 19
Julho/2024	1 a 19
Agosto/2024	1 a 19
Setembro/2024	2 a 19
Outubro/2024	1 a 18
Novembro/2024	1 a 19
Dezembro/2024	2 a 9

3. Devido a procedimentos internos necessários para a implementação da concessão de bolsas e auxílios para pagamento de taxas escolares referente a 2024, **o SCBA estará aberto durante um**

período reduzido no mês de março.

4. O referido calendário aplica-se aos seguintes programas institucionais de fomento à pós-graduação:

- a) Programa de Demanda Social (DS);
- b) Programa de Excelência Acadêmica (Proex);
- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc);
- d) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup); e
- e) Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

5. O SCBA será **aberto às 8h00min do primeiro dia de cada mês e fechado às 19h00min do último dia** informado no calendário, do período de abertura, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lelis Cagni, Coordenador(a)-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País**, em 11/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2338050** e o código CRC **0A60C500**.